



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 2/2024 -----

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL. -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a Sessão Extraordinária Solene e Comemorativa do 25 de Abril a seguinte Ordem de Trabalhos/Programa: -----

"Praça do Município: -----

10:15 h - *Receção às Entidades e Convidados,* -----

10:25 h - *Cumprimentos à Guarda de Honra,* -----

10:35 h - *Hastear das Bandeiras, Execução do Hino Nacional e Solta de Pombos.* -----

10:45 h - *Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa, da Assembleia Municipal:* -----

Ponto único: discursos do +PNT, do PCP, do PS, do PPD/PSD, do MIAP, da Senhora Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal." -----

2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 29 de abril de 2024, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos:

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. *Apreciação e votação da Ata n.º 374 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);* -----

2. *Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.* -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. *Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;* -----

2. *Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2023, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2023, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e do Património do Município de Anadia;* -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

3. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento de cargos de direção intermédia, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, e 29 de agosto.* -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- 3. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 3.1. Justificação de Falta: sessão de 22 de fevereiro de 2024. -----

----- Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de falta das Deputados Municipais Lúcia Maria Rodrigues de Jesus e Graciete da Piedade Sevo Vaz de Crasto, tendo a Mesa, após análise dos mesmos, deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito às interessadas. -----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cerca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)